ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da contratação destinada ao monitoramento glicêmico dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS contemplados pelo Projeto de Controle da Diabetes, desenvolvido pelo Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da AMURES – CISAMURES, em articulação com os municípios consorciados.

A demanda decorre do levantamento realizado junto aos municípios, mediante ofícios com a previsão de pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1 – DM1 elegíveis para atendimento pelo projeto, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda. O planejamento contempla a execução das ações previstas no Convênio nº 2026TR000743 e a possibilidade de continuidade ou ampliação do atendimento, condicionada à demanda efetiva e à disponibilidade de recursos.

Este estudo examinará os requisitos necessários ao atendimento da demanda, as alternativas disponíveis no mercado, o dimensionamento das quantidades, os custos envolvidos e as condições operacionais de execução. A análise deverá subsidiar a escolha de solução tecnicamente adequada e economicamente viável, considerando a continuidade do acompanhamento dos pacientes e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA

O problema a ser resolvido consiste na necessidade de assegurar acesso regular e organizado aos recursos de monitoramento glicêmico destinados aos pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1 elegíveis para o Projeto de Controle da Diabetes nos municípios consorciados. O atendimento deverá observar os critérios clínicos de inclusão no projeto e as necessidades dos públicos previstos no Termo de Referência, incluindo crianças e adolescentes de 2 (dois) a 17 (dezessete) anos e gestantes.

Conforme a necessidade assistencial descrita no Termo de Referência, o acompanhamento desses pacientes requer informações sobre os níveis de glicose e suas variações ao longo do tempo, capazes de subsidiar a avaliação pelos profissionais de saúde e as orientações aos pacientes e responsáveis. Busca-se qualificar esse acompanhamento mediante acesso a informações que permitam identificar alterações glicêmicas e apoiar as decisões clínicas individualizadas.

A necessidade também envolve as condições práticas de utilização dos recursos disponibilizados. O acesso ao monitoramento deve compreender os meios necessários à leitura e ao acompanhamento dos dados, a orientação dos usuários e das equipes de saúde e o suporte para resolução de falhas, de modo que a utilização não dependa da aquisição de equipamentos complementares pelos beneficiários.

Sob o aspecto operacional, é necessário organizar o fornecimento e a reposição periódica dos insumos, considerando a implantação gradual do projeto, a atualização dos cadastros e a possível inclusão de novos pacientes elegíveis. Conforme registrado no DFD, a demanda possui caráter

estimativo e poderá variar durante a execução, exigindo planejamento para preservar a continuidade do atendimento e adequar as aquisições às necessidades efetivas.

Dessa forma, a contratação deverá responder à necessidade de estruturar o acesso ao monitoramento glicêmico e sua continuidade, com condições adequadas de utilização, acompanhamento e suporte, fortalecendo a assistência prestada pelos municípios consorciados e a execução do Projeto de Controle da Diabetes.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não possui previsão

4. REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Os requisitos apresentados constituem as diretrizes gerais da contratação e serão **aprofundados e detalhados no Termo de Referência**, especialmente quanto às especificações técnicas, comprovação de conformidade, prazos, condições de entrega, garantia, suporte, fornecimento definitivo dos dispositivos de leitura como bonificação, proteção de dados e critérios de recebimento e aceitação do objeto:

- **Regularização sanitária:** sensores regularizados junto à ANVISA, com documentação técnica que permita verificar a conformidade e a identificação dos produtos ofertados.
- **Qualidade e validade:** produtos novos, em embalagens originais, íntegras e estéreis, com identificação e rastreabilidade, e validade mínima de 12 meses na data da entrega.
- **Solução tecnológica completa:** fornecimento de sensores e de todos os equipamentos, acessórios, aplicativos, softwares, licenças e atualizações necessários ao funcionamento, sem custos adicionais para a Administração ou os usuários.
- **Dispositivos de leitura como bonificação:** fornecimento definitivo ao CISAMURES de dispositivo compatível para cada paciente incluído, compreendendo leitor dedicado ou smartphone compatível, conforme a tecnologia ofertada, até o limite estimado de 250 aparelhos, com entrega parcelada e sem cobrança adicional.
- **Compatibilidade e continuidade:** integração entre os componentes da solução e manutenção dos leitores, sistemas e funcionalidades durante todo o período de utilização dos sensores fornecidos.
- **Fornecimento parcelado:** entregas conforme as Autorizações de Fornecimento, as necessidades do CISAMURES e o cronograma do Projeto de Controle da Diabetes.
- **Garantia e suporte técnico:** atendimento por canais oficiais, com registro de protocolos, manutenção e substituição de componentes defeituosos, incluindo análise técnica e reposição em prazos definidos, sem cobrança de despesas logísticas.
- **Gestão dos dispositivos bonificados:** controle dos aparelhos recebidos em caráter definitivo pelo CISAMURES, mediante identificação do equipamento, do beneficiário e registro de responsabilidade. O recolhimento junto aos usuários e a redistribuição serão coordenados pela Administração. A coleta pela contratada observará as hipóteses de análise técnica, manutenção ou substituição previstas no TR.
- **Proteção de dados pessoais:** observância da LGPD, com medidas de segurança, confidencialidade, controle de acesso e proteção dos dados sensíveis de saúde, especialmente de crianças e adolescentes.
- **Acesso e portabilidade dos dados:** disponibilização dos dados e relatórios necessários ao acompanhamento clínico, com possibilidade de exportação e procedimentos de devolução ou eliminação ao término da execução.

- **Responsabilidade pela execução:** manutenção da responsabilidade integral da contratada pelo fornecimento, garantia, suporte e funcionamento da solução, inclusive quando utilizar serviços auxiliares de terceiros.
- **Unidade da solução e tratamento às ME/EPP:** previsão de contratação integrada, sem reserva de cota, fundamentada nos potenciais prejuízos da fragmentação tecnológica e assistencial, preservando a participação das microempresas e empresas de pequeno porte e os demais benefícios aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Conforme o Documento de Formalização da Demanda, a estimativa considera o levantamento realizado junto aos municípios consorciados, mediante ofícios contendo a previsão de pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1 — DM1 aptos a serem contemplados pelo Projeto de Controle da Diabetes, bem como a necessidade de reposição periódica dos sensores durante o acompanhamento.

5.2. Será registrado o quantitativo máximo de **6.000 (seis mil) sensores**, composto da seguinte forma:

Destinação	Quantidade estimada	Fundamentação
Atendimento inicial previsto no Convênio nº 2026TR000743	3.000 sensores	Quantitativo previsto no Plano de Trabalho do convênio.
Continuidade, ampliação e atendimento de demandas adicionais dos municípios consorciados	3.000 sensores	Previsão de aquisições adicionais, condicionadas à demanda efetiva e à disponibilidade de recursos próprios, novas transferências ou outras fontes legalmente admitidas.
Total máximo a registrar	**6.000 sensores**	Atendimento da demanda inicial e das necessidades adicionais estimadas.

5.3. Para avaliar a capacidade de atendimento, considera-se a duração mínima de **14 (quatorze) dias por sensor**. Adotando-se um período de referência de 365 dias, a memória de cálculo é a seguinte

Parâmetro	Cálculo	Resultado
Sensores necessários por paciente para cobertura de 365 dias	365 ÷ 14, com arredondamento para o inteiro superior	27 sensores
Capacidade teórica de atendimento com 3.000 sensores	3.000 ÷ 27, considerando pacientes integralmente atendidos	111 pacientes
Capacidade teórica de atendimento com 6.000 sensores	6.000 ÷ 27, considerando pacientes integralmente atendidos	222 pacientes

Esses resultados representam uma simulação de cobertura individual contínua durante 365 dias, utilizando a duração mínima exigida. O número efetivo de beneficiários poderá variar conforme a duração dos sensores ofertados, as datas de ingresso, o período de acompanhamento e a rotatividade dos pacientes.

5.4. Para os dispositivos de leitura, estabelece-se o **limite máximo estimado de 250 (duzentos e cinquenta) dispositivos de leitura fornecidos em caráter definitivo como bonificação**, compreendendo leitores dedicados ou smartphones compatíveis, conforme a tecnologia ofertada.

Esse dimensionamento considera um aparelho por paciente incluído, acrescido de margem operacional para novos ingressos, rotatividade, reserva operacional e redistribuição pelo CISAMURES. Os aparelhos serão disponibilizados gradualmente, conforme as solicitações do CISAMURES, com seus custos incluídos no preço dos sensores. As substituições abrangidas pela garantia não consumirão esse limite.

O limite de 250 aparelhos não representa previsão de fornecimento de sensores para 250 pacientes durante um ano completo, devendo a inclusão dos usuários observar a capacidade de atendimento e os recursos disponíveis.

5.5. As aquisições serão parceladas, conforme a programação assistencial, a demanda dos municípios e a disponibilidade orçamentária e financeira. O quantitativo registrado constitui limite máximo estimado e não obriga a Administração à aquisição integral.

5.6. A programação dos pedidos deverá considerar os pacientes ativos, o consumo previsto, os saldos disponíveis, a validade dos produtos e os prazos de entrega, visando preservar a continuidade do acompanhamento e evitar aquisição excessiva ou perdas por vencimento.

5.7. As substituições decorrentes de defeitos e demais situações abrangidas pela responsabilidade da contratada serão realizadas sem cobrança adicional, conforme o Termo de Referência, não devendo ser computadas como novas aquisições onerosas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Objetivo e abrangência do levantamento

O levantamento de mercado compreendeu a análise dos documentos preparatórios da contratação, de contratações públicas semelhantes e de informações técnicas sobre sistemas de monitoramento de glicose, com o objetivo de comparar alternativas e identificar a solução mais adequada ao Projeto de Controle da Diabetes do CISAMURES.

A demanda compreende o fornecimento parcelado de até 6.000 sensores, incluindo dispositivos de leitura fornecidos em caráter definitivo como bonificação ao CISAMURES, sem cobrança adicional, aplicativos, plataforma digital, licenças, capacitação, suporte técnico, manutenção e substituições, conforme as condições do Termo de Referência. O dimensionamento contempla até 250 dispositivos de leitura, disponibilizados conforme a inclusão dos pacientes.

Foram consideradas tanto as funcionalidades assistenciais quanto as condições de execução: compatibilidade dos componentes, acesso dos usuários à tecnologia, acompanhamento pelas equipes de saúde, continuidade do fornecimento, proteção dos dados e custo total da solução.

6.2. Contratações semelhantes identificadas

Foram identificadas as seguintes referências:

Administração e procedimento	Modelo identificado	Contribuição para o planejamento do CISAMURES

CISAMREC/SC — Pregão Eletrônico nº 002/2026, Processo nº 005/2026	Registro de preços de sensores para municípios consorciados, com treinamento e suporte. O item 1 prevê leitor compatível fornecido como bonificação, proporcionalmente aos pacientes ativos. O resultado registra sensores Abbott FreeStyle Libre 2 Plus e Smart 2.0 MedLevensohn, em itens distintos.	Demonstra a utilização de sensores em contratação consorcial e a existência de diferentes linhas tecnológicas. Também evidencia que a presença de mais de uma tecnologia deve ser examinada conforme a organização de cada projeto.
Osasco/SP — Pregão Eletrônico nº 63/2026, Processo nº 01.600/2026	Registro de preços de até 12.000 sensores, incluindo até 500 leitores em comodato, aplicativos ou plataforma, licenças, acessórios e suporte. O edital prevê ausência de cota reservada, remetendo à justificativa técnica juntada ao processo.	Constitui referência de contratação da solução completa com comodato. A decisão de outro órgão não substitui a fundamentação própria do CISAMURES.
Cajati/SP — Pregão Eletrônico nº 024/2026, Processo nº 280/2026	Aquisição de 300 sensores e cinco leitores em itens separados. O edital reserva o item 2, referente aos leitores, às beneficiárias do tratamento de ME/EPP.	Demonstra a alternativa de aquisição dos aparelhos, com separação dos componentes e tratamento diferenciado em item específico. Esse modelo exige controle da compatibilidade e das responsabilidades pelo funcionamento

Fontes: edital e atas publicados pelo CISAMREC; edital de reabertura de Osasco disponibilizado no PNCP; edital de Cajati. A reserva do item de leitores em Cajati não corresponde à divisão do quantitativo de sensores em cotas.

As referências demonstram diferentes modelos de contratação, mas não permitem considerar seus preços diretamente equivalentes. A comparação econômica deve observar duração dos sensores, quantidade de aparelhos, funcionalidades, capacitações, suporte, substituições e demais obrigações incluídas.

6.3. Alternativas avaliadas

Alternativa	Vantagens	Desvantagens e limitações	Adequação à necessidade
Monitoramento capilar com glicosímetro, tiras e lancetas	Método disponível no SUS; permite medições pontuais e utilização como recurso complementar, conforme orientação clínica.	Exige punções e participação ativa do usuário. Isoladamente, não oferece acompanhamento contínuo das variações nem os alertas automáticos pretendidos.	Não atende integralmente ao objetivo de monitoramento contínuo do projeto.
Sensores cuja consulta depende de escaneamento pelo usuário	Registram informações ao longo do uso e permitem consultar tendências e histórico.	Nas configurações dependentes de escaneamento, a consulta exige ação do usuário; funcionalidades e alarmes variam entre modelos.	Somente poderão atender à contratação quando a configuração ofertada cumprir todos os requisitos funcionais do TR, especialmente a disponibilização automática das leituras.

Aquisição de sensores e compra dos aparelhos de leitura	Os aparelhos passam a integrar o patrimônio público e podem permanecer disponíveis após o contrato, conforme sua compatibilidade e vida útil.	Exige investimento inicial, controle patrimonial e definição de manutenção, atualização e reposição. Uma futura mudança de tecnologia pode reduzir o aproveitamento dos aparelhos adquiridos.	Alternativa possível, observada em Cajati, mas dependente de comparação do custo total e da compatibilidade ao longo do projeto.
Aquisição de sensores com dispositivos de leitura fornecidos em caráter definitivo como bonificação e suporte incluído	Disponibilização dos componentes necessários, propriedade definitiva dos aparelhos pelo CISAMURES e responsabilidade da contratada pela compatibilidade e assistência previstas no TR; facilita a inclusão parcelada dos pacientes.	Os custos dos aparelhos estão incorporados ao preço dos sensores; há dependência do ecossistema ofertado; a transição ao final do fornecimento precisa preservar o acesso aos dados e a continuidade assistencial.	Compatível com o modelo adotado, mediante demonstração da adequação econômica do conjunto.

A avaliação nacional do monitoramento contínuo em tempo real reconhece benefícios relacionados ao controle glicêmico, mas registra incertezas em diversos desfechos e na implementação. Portanto, este ETP não pressupõe redução garantida de internações ou economia assistencial automática.

6.4. Tecnologias disponíveis e preservação da competição

A pesquisa identificou diferentes ecossistemas comerciais. A Abbott disponibiliza aplicativos e ferramentas de compartilhamento e acompanhamento profissional; a MedLevensohn apresenta o Smart 2.0 associado ao aplicativo SmartCGM e à plataforma Pancares. Essas referências demonstram diversidade de soluções digitais, sem assegurar que todos os modelos atendam integralmente ao TR.

A contratação deverá admitir tecnologias que comprovem o desempenho exigido, mediante documentação técnica e sanitária pertinente. Será necessário conferir especialmente a indicação de uso para a faixa etária atendida e gestantes, a duração mínima, a transmissão das leituras, os alarmes, o compartilhamento e a exportação dos relatórios.

A identificação de funcionalidades semelhantes em páginas comerciais não substitui essa verificação. Também não se deve transportar para o descritivo características particulares de determinada marca sem demonstrar sua necessidade assistencial.

Quanto aos dispositivos de leitura, a admissão de leitor dedicado ou smartphone compatível amplia as possibilidades de atendimento. Em qualquer configuração, deverá ser comprovado o funcionamento das funcionalidades exigidas. O acesso ao projeto não poderá depender de o paciente possuir aparelho próprio, conforme a obrigação de fornecimento definitivo dos dispositivos de leitura como bonificação prevista no TR.

6.5. Justificativa técnica e econômica da solução preferencial

A solução preferencial consiste no fornecimento de sensores com todos os componentes necessários ao funcionamento, incluindo dispositivos de leitura fornecidos em caráter definitivo como bonificação ao CISAMURES, recursos digitais, capacitação e suporte.

A escolha apresenta as seguintes vantagens operacionais:

- disponibilização do aparelho compatível para cada paciente incluído;
- atribuição ao contratado da responsabilidade pelo funcionamento conjunto dos componentes;
- manutenção e substituição dos aparelhos durante o período previsto no TR;
- capacitação das equipes e apoio aos usuários;
- fornecimento parcelado, conforme a demanda efetiva.

Essas vantagens devem ser confrontadas com o custo total da alternativa de compra dos aparelhos. O fornecimento dos dispositivos como bonificação não afasta seu custo econômico, que deverá estar compreendido no preço dos sensores, sem pagamento separado. A comparação das alternativas deverá considerar a transferência definitiva da propriedade e as obrigações de garantia, suporte, manutenção e substituição.

A comparação deverá considerar, no mesmo período de atendimento, a quantidade de sensores necessária, sua duração, os aparelhos, licenças, capacitações, suporte, manutenção, substituições e transporte. Preços de sensores vendidos isoladamente não comprovam, sem ajustes, a adequação do preço de uma solução que inclui essas obrigações.

O Sistema de Registro de Preços permite organizar as aquisições conforme a inclusão dos pacientes e a disponibilidade financeira. As primeiras 3.000 unidades estão vinculadas ao Convênio nº 2026TR000743; as unidades adicionais dependem de demanda e recursos disponíveis, sem obrigação de aquisição integral do quantitativo registrado.

6.6. Tratamento das microempresas e empresas de pequeno porte

A LC nº 123/2006 prevê:

Regra	Aplicação
Exclusividade — art. 48, I	Para itens de até R$ 80.000,00, ressalvadas as exceções legais.
Cota reservada — art. 48, III	Obrigatória, até 25%, para aquisição de bens divisíveis, salvo exceção fundamentada.
Exceção — art. 49, III	Admite afastamento quando o tratamento causar desvantagem à Administração ou prejuízo ao conjunto do objeto.
Desempate no pregão — arts. 44 e 45	ME/EPP até 5% acima da melhor oferta pode apresentar preço inferior, quando a primeira colocada não for ME/EPP.
Regularização — art. 43	Prazo de cinco dias úteis para sanar restrições fiscais e trabalhistas, prorrogável por igual período.

A eventual dispensa de cota preserva a participação das ME/EPP e os demais benefícios aplicáveis.

O valor estimado no TR, de R$ 1.979.400,00, supera o limite de exclusividade, mas é inferior ao teto de R$ 4,8 milhões de enquadramento como EPP. Assim, o valor não afasta automaticamente os benefícios. Deverão ser observados o art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e a declaração sobre o limite de contratos públicos celebrados pela empresa no ano da licitação.

Considerando o modelo de execução do Projeto de Controle da Diabetes, decide-se pela não divisão do quantitativo em cota principal e cota reservada para microempresas e empresas de

pequeno porte, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão dos prejuízos à organização e à gestão do conjunto da solução.

Embora os sensores sejam quantitativamente divisíveis, sua utilização está vinculada aos dispositivos de leitura, aplicativos, plataformas digitais, capacitações, suporte técnico e procedimentos de substituição. A divisão do atendimento entre fornecedores, com possibilidade de adoção de diferentes ecossistemas tecnológicos, introduziria dispersão dos dados clínicos e descentralização dos fluxos de acompanhamento, exigindo consultas, controles e consolidação de informações em ambientes distintos.

A separação por grupos de pacientes não elimina esses efeitos, pois o acompanhamento regional exige coordenação dos atendimentos, dos relatórios e da continuidade do fornecimento. Da mesma forma, a padronização de relatórios não unifica os procedimentos de configuração, suporte, manutenção e garantia próprios de cada solução.

No âmbito operacional, a divisão exigiria a gestão simultânea de cronogramas de entrega, estoques por tecnologia, distribuição aos municípios, controle dos aparelhos fornecidos como bonificação, chamados técnicos, substituições e garantias. Essa multiplicação de fluxos dificultaria a coordenação das reposições e a resposta às ocorrências que comprometam o funcionamento dos sistemas, especialmente quando os componentes de uma solução não puderem atender aos pacientes vinculados à outra.

Para a organização adotada neste projeto, considera-se que essa fragmentação prejudica a eficiência da execução e a continuidade assistencial. Opta-se, portanto, pela contratação do conjunto da solução em item único de ampla concorrência, com responsabilidade concentrada pelo fornecimento, compatibilidade, funcionalidade, capacitação, suporte e garantia.

A decisão restringe-se à não reserva de cota, permanecendo admitida a participação de microempresas e empresas de pequeno porte na ampla concorrência e assegurados os demais benefícios legais aplicáveis.

6.7. Resultado do levantamento

O levantamento indica a adequação operacional do fornecimento de sensores com dispositivos de leitura fornecidos em caráter definitivo como bonificação ao CISAMURES e os demais recursos previstos no TR. Esse modelo encontra referência em outras contratações públicas e oferece condições para disponibilização dos componentes, capacitação e suporte sob responsabilidade do contratado.

A vantagem econômica deverá ser confirmada pela comparação do custo completo das alternativas, com observância das diferenças entre os objetos pesquisados.

Quanto à ausência de cota reservada, os documentos disponíveis identificam riscos, demonstram que a divisão por grupos de pacientes produziria prejuízo inevitável ou insuficientemente mitigável, assim, optou-se pela não reserva de cota para o certame.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme o valor adotado na pesquisa de preços e no Termo de Referência, estima-se o preço unitário de **R$ 329,90 (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos) por sensor**, compreendendo todos os componentes e obrigações necessários ao funcionamento da solução.

7.2. O valor total estimado corresponde a **R$ 1.979.400,00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais)**, obtido pela multiplicação do quantitativo máximo de 6.000 sensores pelo preço unitário de referência.

7.3. A pesquisa de preços utilizou contratações públicas similares divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP e preços publicados em sítios eletrônicos de fornecedores. Os documentos da pesquisa, os comprovantes das consultas e a memória de cálculo constituem os elementos de suporte do orçamento estimado.

A análise dos preços deverá considerar a correspondência entre as referências pesquisadas e o objeto completo, especialmente quanto à duração dos sensores, disponibilização dos aparelhos, recursos digitais, capacitação, suporte e substituições. Preços de sensores comercializados isoladamente deverão ser identificados como referências com condições distintas das exigidas nesta contratação.

7.4. Os dispositivos de leitura fornecidos em caráter definitivo como bonificação e os demais componentes não terão pagamento separado. Todos os custos necessários ao cumprimento das obrigações previstas no TR deverão estar incluídos no preço unitário dos sensores, vedada a cobrança adicional à Administração ou aos usuários.

7.5. Ao preço estimado, as primeiras 3.000 unidades representam **R$ 989.700,00**, com custeio vinculado ao Convênio nº 2026TR000743, observado seu Plano de Trabalho. As 3.000 unidades adicionais representam igual estimativa, ficando sua aquisição condicionada à demanda efetiva e à disponibilidade de recursos próprios, novas transferências ou outras fontes legalmente admitidas.

7.6. O valor global corresponde ao limite estimado para aquisição da totalidade registrada, sem obrigação de contratação integral. O preço efetivamente registrado será definido na disputa e na negociação do pregão eletrônico, observados os critérios de aceitabilidade estabelecidos no edital.

8. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1. A solução escolhida consiste na realização de **pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, para aquisição futura e parcelada de até 6.000 sensores de monitoramento contínuo de glicose intersticial, acompanhados dos componentes e serviços necessários à sua utilização pelos pacientes contemplados no Projeto de Controle da Diabetes.

8.2. A contratação compreenderá:

- **Sensores:** com duração mínima de 14 dias e atendimento aos requisitos funcionais e sanitários definidos no TR.
- **Dispositivos de leitura:** fornecimento definitivo ao CISAMURES, como bonificação, de até 250 dispositivos de leitura, compreendendo leitores dedicados ou smartphones compatíveis, conforme a tecnologia ofertada, acompanhados dos acessórios necessários, sem cobrança adicional e sem dedução das substituições em garantia desse quantitativo.
- **Recursos digitais:** aplicativos oficiais, plataforma, licenças e atualizações necessárias à consulta, ao compartilhamento autorizado e à exportação dos dados clínicos.
- **Capacitação:** orientação presencial aos profissionais indicados pelo CISAMURES e pelos municípios, ministrada por profissional de saúde habilitado e capacitado para a solução.
- **Suporte e garantia:** atendimento técnico, manutenção e substituição dos componentes, conforme as condições e os prazos estabelecidos no TR.

- **Logística:** entrega parcelada, reposições e coleta dos equipamentos pela contratada quando necessária para análise técnica, manutenção ou substituição, conforme o TR, sem obrigação de devolução pelo encerramento do uso ou da contratação.

8.3. A escolha busca assegurar que cada paciente receba os componentes compatíveis necessários ao monitoramento, sem depender da disponibilidade de aparelho próprio. Também concentra na contratada a responsabilidade pelo funcionamento da solução, evitando a contratação separada de componentes cuja compatibilidade e assistência precisariam ser coordenadas pela Administração.

O fornecimento dos aparelhos como bonificação ocorrerá conforme a inclusão dos usuários e as solicitações do CISAMURES, com transferência definitiva de propriedade. A manutenção e a substituição observarão as condições e os prazos do TR, com custos incorporados ao preço dos sensores, devendo ser considerados na avaliação econômica da contratação.

8.4. O fornecimento será organizado em item único de ampla concorrência, conforme a justificativa de não reserva de cota apresentada neste ETP, preservada a participação de ME/EPP e os demais benefícios legais aplicáveis. A definição técnica deverá admitir soluções que comprovem o atendimento integral aos requisitos, sem vinculação injustificada a marca ou fabricante.

8.5. As aquisições e a disponibilização dos aparelhos ocorrerão gradualmente, conforme a programação do projeto, os pacientes incluídos e os recursos disponíveis. As obrigações de suporte, garantia, manutenção, substituição e proteção dos dados observarão os períodos definidos no TR e nos instrumentos contratuais decorrentes da ata. A propriedade dos dispositivos bonificados permanecerá com o CISAMURES após o encerramento desses períodos, sem obrigação de devolução à contratada.

8.6. Os requisitos técnicos, os procedimentos de execução, as responsabilidades, os prazos e os critérios de recebimento e fiscalização serão detalhados no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Opta-se pela contratação da solução em item único, compreendendo sensores, dispositivos de leitura fornecidos em caráter definitivo como bonificação, aplicativos, plataforma digital, licenças, capacitação, suporte técnico, manutenção e substituições. A contratação conjunta busca assegurar a compatibilidade dos componentes e concentrar a responsabilidade pelo funcionamento da solução.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação, pretende-se:

- disponibilizar monitoramento contínuo de glicose aos pacientes elegíveis contemplados pelo projeto;
- apoiar a identificação de variações glicêmicas e o acompanhamento pelos profissionais de saúde, responsáveis e cuidadores autorizados;
- assegurar acesso aos aparelhos necessários, sem depender de equipamento próprio do usuário;
- organizar o fornecimento periódico dos sensores e a reposição de componentes defeituosos;
- capacitar as equipes para utilização da tecnologia, interpretação dos relatórios e orientação dos pacientes;

- concentrar as responsabilidades de fornecimento, compatibilidade, suporte e garantia;
- adequar as aquisições à demanda efetiva, evitando estoques excessivos e desperdícios;
- preservar a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais tratados na execução.

10.2. Os resultados serão acompanhados por registros de pacientes atendidos, entregas realizadas, continuidade do fornecimento, capacitações, ocorrências técnicas, cumprimento dos prazos de substituição e disponibilidade dos recursos digitais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Antes da formalização das contratações, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- consolidar a demanda dos municípios e a programação inicial de atendimento;
- conferir a compatibilidade das aquisições com o Plano de Trabalho do Convênio nº 2026TR000743;
- confirmar os recursos necessários a cada aquisição, distinguindo as despesas do convênio das demais fontes;
- designar os responsáveis pela gestão e fiscalização e estabelecer a interlocução com os municípios.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não se identifica necessidade de contratação autônoma de leitores, smartphones, aplicativos, licenças, plataforma, capacitação ou suporte para o funcionamento da solução, pois esses componentes integram o objeto e deverão estar incluídos no preço dos sensores.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os principais impactos decorrem da geração de embalagens, sensores utilizados, aplicadores, componentes eletrônicos e baterias, além do transporte dos produtos.

13.2. Os resíduos deverão ser segregados conforme suas características e riscos. Agulhas e demais partes perfurocortantes deverão ser acondicionadas em recipientes apropriados, observando-se a RDC Anvisa nº 222/2018 e os procedimentos de gerenciamento de resíduos dos serviços envolvidos. Componentes contaminados não deverão ser encaminhados indiscriminadamente à reciclagem comum.

13.3. As equipes, pacientes e responsáveis deverão receber orientações sobre acondicionamento e pontos de recebimento dos resíduos, inclusive daqueles gerados no domicílio. Pilhas, baterias e componentes eletrônicos deverão seguir destinação compatível com as normas ambientais e as orientações do fabricante.

13.4. Os aparelhos fornecidos como bonificação permanecerão de propriedade do CISAMURES, responsável por coordenar seu recolhimento junto aos usuários e eventual redistribuição. A coleta pela contratada ocorrerá nas hipóteses de análise técnica, manutenção ou substituição previstas no TR, sem custos adicionais. A destinação dos equipamentos inservíveis observará as normas ambientais aplicáveis. A programação das entregas, o controle de validade e a redistribuição dos equipamentos em condições de uso deverão contribuir para reduzir perdas e descarte desnecessário.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Considera-se a contratação tecnicamente e operacionalmente viável para atendimento da necessidade identificada, mediante fornecimento integrado dos sensores, dispositivos de leitura fornecidos em caráter definitivo como bonificação e demais recursos previstos no Termo de Referência.

14.2. O pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços apresenta adequação à demanda gradual do projeto, permitindo aquisições conforme os pacientes incluídos e os recursos disponíveis, até o limite de 6.000 sensores.

14.3. A referência orçamentária é de **R$ 1.979.400,00**, correspondente ao quantitativo máximo registrado.

14.4. Nessas condições, recomenda-se o prosseguimento do processo para seleção da proposta mais vantajosa, com fiscalização do fornecimento e acompanhamento dos resultados durante a execução.

Lages, SC, Data da assinatura digital.

[Assinado Digitalmente]
Gomercindo Rafaeli Montemezzo
Supervisor de Contratos e Licitações
CISAMURES

Assinado digitalmente por GOMERCINDO RAFAELI MONTEMEZZO (emitido pelo CPF 089.404.249-13)
Papel: Parte
Data: 22/10/2026 09:17:05 -03:00